



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº

IND 2594 /2015

(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O

Em, 23 / 04 / 15
§ 19335
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de Galpão com infraestrutura (piso, banheiro, rede elétrica, rede de água potável, águas pluviais, limpeza e conservação, segurança e estacionamentos) para alocar a Feira de Hortifrutigranjeiros do Condomínio Arapoangas, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de Galpão com infraestrutura (piso, banheiro, rede elétrica, rede de água potável, águas pluviais, limpeza e conservação, segurança e estacionamentos) para alocar a Feira de Hortifrutigranjeiros do Condomínio Arapoangas, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos feirantes do Condomínio Arapoangas, que reivindicam pela revitalização de obras para a construção do galpão que irá alocar a feira de hortifrutigranjeiros.

A feira é um importante centro comercial para os moradores, diariamente o número de pessoas que transitam por lá é enorme todavia, tanto os feirantes quanto a comunidade sofrem com a precariedade do local sem qualquer tipo de infraestrutura

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2594 / 2015

Folha Nº 01
Gabinete 7

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8072 - Fax: 3348.8073

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

A construção do galpão da feira irá trazer segurança, e uma melhor qualidade de vida para quem está trabalhando (feirantes), e para os visitantes/usuários que transitam por lá todos os dias.

Portanto, é muito importante que esta solicitação seja atendida, principalmente pelo número de pessoas interessadas no pleito que se propõe esta preposição.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo
JND Nº 2594/2015
Folha Nº 024



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Sector de Protocolo Legislativo
JND Nº 2594/2015
Folha Nº 03 de 04